



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143 /19

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00009684-24

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 023/19

**Objeto:** Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **TROUPE PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 66.106.600/0001-47, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| LOTE | ITEM | CÓD.  | DESCRIPTIVO   | QTDE | UNIDADE | R\$ UNIT. PROP. |
|------|------|-------|---|------|---------|-----------------|
| 01   | 01   | 52529 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ORQUESTRA OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL | 15   | UN      | 10.000,00       |
| 02   | 02   | 52530 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA ORQUESTRA OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL  | 15   | UN      | 1.660,00        |
| 03   | 03   | 52531 | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ORQUESTRA OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL | 15   | UN      | 4.600,00        |
| 04   | 04   | 52568 | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ORQUESTRA OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL  | 15   | UN      | 2.920,00        |

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação; Planilha de Composição de Custos do Serviço.**

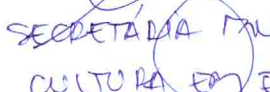
Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 25 ABR, 2019

  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
Secretário Municipal de Cultura

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA EM EXERCÍCIO

  
**TROUPE PRODUÇÕES LTDA**

Representante Legal:

CPF nº 137.668.088-26

Eduardo Zanetti Baggio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00009684-24

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** TROUPE PRODUÇÕES LTDA

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 023/19

**Objeto:** Registro de preços de serviço de infraestrutura para eventos.

**Ata de Registro de Preços nº** 143/19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 25 ABR. 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudiney Rodrigues Carrasco

Cargo: Secretário Municipal de Cultura

CPF: 057.038.468/14 RG: 11.130.213-3

Data de Nascimento: 01/03/1946

Endereço residencial completo: Av. Benjamin Constant 1588 Unid 092 - Centro  
CEP: 13030-142 CBS/SP

E-mail institucional: gabinete.cultura@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudiney.carrasco@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0224

Assinatura: \_\_\_\_\_

MARIANNE ELISABETH BÖCKELMANN  
CPF: 188.159.328-28 RG: 20.031.040

DU: 03/9/1971

RUA DOMINGOS MARINANGULO, 315  
VALINHOS/SP

### Pela CONTRATADA:

Nome: Eduardo Zambelli Barreto

Cargo: Gerente Comercial

CPF: 137.668.088-26

Data de Nascimento: 29/05/74

Endereço residencial completo: Av. Cezário Caparica, 49

E-mail institucional: troupeproducoes@terra.com.br

E-mail pessoal: edu.trape@gmail.com

Telefone(s): 3354-0022

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.